



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 28/10/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 28 de outubro de 2019, tomou a seguinte deliberação:-----

“80.01 - APOIO À HABITAÇÃO - CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO SOCIAL A FAMÍLIAS CARENCIADAS NO MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO:-----

A Vereadora, Lucília Maria da Silva Costa Santos, apresentou uma proposta do seguinte teor:-----

“Considerando que de acordo com o Regulamento de Apoio Social a Famílias Carentiadas do Município de Penalva do Castelo é necessário atuar em favor dos mais vulneráveis, bem como atenuar os fatores de pobreza e exclusão social, proporcionando melhores condições de vida a cidadãos em situação de carência extrema, pertencentes a estratos sociais reconhecidamente desfavorecidos, no sentido de promover a inclusão e a coesão social;-----

Considerando que o referido regulamento pretende, entre outras medidas, apoiar a realização de obras de conservação e melhoria de habitação própria ou arrendada;-----

Considerando que foram formalizadas duas candidaturas na Unidade Orgânica de Comunicação, Marketing, Educação, Ação Social, Juventude e Turismo;-----

Assim, proponho que, ao abrigo da alínea três, do artigo onze, do capítulo V, do Regulamento de Apoio Social a Famílias Carentiadas do Município de Penalva do Castelo, a Câmara Municipal delibere relativamente às seguintes candidaturas:-----

- Candidatura número um, em que é requerente Carlos Alberto de Pina Tomás, NIF número 176717161, residente na localidade de Vila Cova do Covelo, União de Freguesias de Vila Cova do Covelo e Mareco, na qual solicitou obras para resolução do problema de humidade da habitação – indeferimento do pedido pelo facto do rendimento per capita do agregado familiar ser superior a trinta e cinco por cento do salário mínimo nacional;-----

- Candidatura número dois, em que é requerente João Manuel Soares Lopes, NIF número 172208963, residente na localidade de Marinha, freguesia de Trancozelos, na qual solicitou a construção de dois quartos e uma casa de banho – indeferimento da candidatura dado tratar-se de uma ampliação da habitação o que ultrapassa o âmbito de intervenção do regulamento.”-----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 06 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara,